



Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº _____/2014

Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de suporte ou gancho para bolsas e mochilas nos sanitários de uso público feminino, masculino e para pessoas com deficiência, em estabelecimentos particulares, no Município de Caçapava e dá outras providências.

Art. 1º. Fica estabelecido que os banheiros de uso público, em estabelecimentos particulares do Município de Caçapava, deverão contar com suporte ou gancho para bolsas e mochilas dos usuários.

§ 1º. Ficarão sujeitas a essa medida, as entidades particulares tais como: Shopping Centers, cinemas, teatros, restaurantes, bares, lanchonetes e similares, centros comerciais, centros de convenções, academias esportivas, estádios, hotéis, motéis, flats e similares, casas noturnas, clubes, estabelecimentos de ensino, hospitais, clínicas, consultórios, farmácias, laboratórios e outros.

§ 2º. Deverão contar com suporte ou gancho, de acordo com o caput deste artigo, os banheiros destinados ao atendimento do público feminino, masculino e para pessoas com deficiência.

Art. 2º. O descumprimento ao disposto na presente Lei, pelas entidades particulares que possuam sanitários destinados ao uso público, sujeitará à:

I – Advertência;

II - Pena de multa no valor de R\$250,00 (Duzentos e cinquenta Reais).

II - Na reincidência, multa no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

III – Após a aplicação da multa prevista no inciso anterior, havendo nova reincidência, aplicação da suspensão do Alvará de funcionamento

Parágrafo único - A multa que trata o “caput” deste artigo será atualizada anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será adotado outro índice criado pela legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2038 / (12) 3654-2055 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: www.reginaldosena.com.br



Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo

Art. 3º Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para os estabelecimentos efetivarem as disposições desta Lei, contado da data de sua publicação.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar as disposições desta Lei por Decreto.

Art. 5º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, consignadas no orçamento.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Sena
Vereador - PROS



JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de suporte ou gancho para bolsas e mochilas nos sanitários de uso público, destinados a usuários do sexo feminino ou masculino e para pessoas com deficiência, em estabelecimentos particulares no município de Caçapava e dá outras providências.

A instalação de ganchos ou suportes para bolsas e outros nos sanitários de uso público tem como objetivo não só a comodidade dos que utilizam banheiros nos estabelecimentos privados, mas sim dar melhores condições de higiene para a população, tutelando pela defesa da saúde, vez que ao colocar bolsa ou mochila no chão do banheiro, que pode estar úmido e contaminado, através deste contato estarão levando com a bolsa para casa uma quantidade enorme de bactérias.

Em um estudo realizado para descobrir se bolsas portam uma grande quantidade de bactérias, elas foram testadas no Nelson Laboratories, em Salt Lake City, nos EUA e, em seguida, o resultado auferido foi que são surpreendentemente sujas, até mesmo os microbiologistas que testaram ficaram chocados.

A microbiologista Amy Karen, do Nelson Labs, diz que quase todas as bolsas que foram testadas não só apresentaram níveis elevados em bactérias, mas também varias espécies de bactérias nocivas. Pseudomonas que podem causar infecções oculares, Aurous Staphylococcus que podem provocar infecções cutâneas graves e as salmonelas E-coli encontradas nas bolsas podem causar doenças sérias. Em uma amostragem, quatro das cinco bolsas testadas deram positivo para as salmonelas, e isso não é o pior. “Há coliformes fecais nas bolsas”, diz Amy.

Bolsas de couro ou vinil tendem a ser mais limpas do que bolsas de pano, e o estilo de vida parece desempenhar um significativo papel. As pessoas com filhos tendem a ter bolsas mais sujas do que aquelas que não os tem. Com uma exceção, a bolsa de uma mulher solteira que freqüentava boates tinha uma das piores contaminações de todas. “Algum tipo de fezes, ou, eventualmente, vômito”, diz Amy.

Pode-se assim fazer uma análise do quanto pode contribuir a instalação dos suportes ou ganchos nos banheiros de uso público, visto que a bolsa mencionada no exemplo acima, de uma mulher freqüentadora de uma boate, seria uma das mais contaminadas de acordo com os referidos testes, ficando claro que o pleiteado neste projeto viria a beneficiar aqueles que necessitam utilizar os sanitários de uso publico, em especial as mulheres.

Trata-se de um projeto de alta relevância, uma vez que prevê cuidado com a higiene e saúde das pessoas, pois, determina que banheiros abertos ao público em todos os estabelecimentos, sejam públicos ou particulares, deverão ter suporte ou gancho para colocação de bolsas e mochilas. O objetivo não é só trazer comodidade aos usuários, mas principalmente oferecer melhores condições de higiene. Os



Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo

suportes serão instalados não apenas na área comum dos banheiros, mas também na área privativa das cabines, garantindo a segurança dos usuários.

Tanto em banheiros masculinos e femininos, e também no caso de pessoas com algum tipo de deficiência, os shoppings, bares, restaurantes, cinemas, estádios, hotéis, hospitais e outros locais ficam obrigados a instalar o suporte específico. O projeto estabelece ainda em caso de inobservância, multa de 50 UFCI, dobrada em caso de reincidência.

Pesquisas realizadas nos últimos anos revelam que bolsas, mochilas e similares retêm um grande número de bactérias e agentes nocivos à saúde. A microbiologista Amy Karen, diz que “quase todas as bolsas testadas no laboratório apresentaram níveis elevados de bactérias incluindo aquelas que podem causar infecções oculares e cutâneas graves, além de salmonelas e coliformes fecais”.

Muitas vezes, bolsa e mochila, e similares, são colocados em locais onde muitas pessoas andaram, sentaram, espirraram, tossiram, cuspiram, urinaram, defecaram, etc. O fato de estarem constantemente próximos ao corpo humano, faz com que tais objetos ofereçam risco à saúde. A inexistência de ganchos ou mecanismos que permitam que as bolsas e mochilas sejam penduradas acaba por forçar, muitas vezes, que as mesmas sejam colocadas no chão, na pia e em outros locais inadequados quando do uso do banheiro público, o que as torna ainda mais contaminadas.

Pode-se assim ter uma ideia do quanto pode contribuir a instalação de suportes ou ganchos nos banheiros de uso público. Por isso, espero contar com o apoio dos Nobres Vereadores na aprovação desta matéria.

Reginaldo Sena
Vereador – PROS